



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Escola Politécnica**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia de Materiais**  
**Edital 04/2023**  
**Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2024/01**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia de Materiais (PGETEMA), da Escola Politécnica, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), torna públicas as normas do Processo Seletivo 04/2023, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 6 na CAPES, possui 2 áreas de concentração denominadas Engenharia e Tecnologia de Materiais e Materiais e Processos Relacionados. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Biomateriais, Biomecânica e Bioprocessos; Materiais e Processos para Mitigação e Controle de Impactos Ambientais; Materiais Metálicos; Materiais Nanoestruturados; Materiais Poliméricos; Modelagem e Simulação Aplicadas a Materiais e Processos; Semicondutores e Células Solares. Informações acerca das áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link: <https://www.pucrs.br/politecnica/programa-de-pos-graduacao-em-engenharia-e-tecnologia-de-materiais/>
3. Do Público  

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem, em Ciências Exatas, Engenharias ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado, em Ciências Exatas, Engenharias ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.
4. Das Vagas  

Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas em nível de Mestrado e até 10 (dez) vagas em nível de Doutorado. Não havendo preenchimento total do número de vagas para ingressantes em qualquer um dos níveis, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes do outro nível, em conformidade com presente edital.

Além das 20 (vinte) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros. Da mesma forma, além das 10 (dez) ofertadas em nível de Doutorado, 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas para esses candidatos poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não estrangeiros.

## 5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp.pucrs.br/sipos/uc003/inscricaoLogin.do>, no período de 02/10/2023 a 01/12/2023.

Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

## 6. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

- 6.1. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*;
- 6.2. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre);
- 6.3. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital;
- 6.4. Formulário de inscrição preenchido on-line disponibilizado no endereço: <https://webapp.pucrs.br/sipos/uc003/inscricaoLogin.do>;
- 6.5. Os candidatos deverão providenciar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme formulário próprio, a serem enviadas diretamente pelo recomendante para o e-mail do Programa, [engenharia.pg.materiais@pucrs.br](mailto:engenharia.pg.materiais@pucrs.br). O modelo da carta de recomendação está disponibilizado no seguinte endereço: <http://www.pucrs.br/politecnica/programa-de-pos-graduacao-em-engenharia-e-tecnologia-de-materiais/ingresso-e-processo-seletivo>.

No ato da inscrição *online* os candidatos deverão efetuar o envio dos documentos especificados nos itens 6.6, 6.7 e 6.8 para e-mail do Programa [engenharia.pg.materiais@pucrs.br](mailto:engenharia.pg.materiais@pucrs.br):

- 6.6. Documento com a descrição do tema de interesse (exclusivo para Mestrado) e proposta de trabalho (exclusivo para Doutorado) para o desenvolvimento da pesquisa no modelo do Programa, disponibilizado no endereço:

<http://www.pucrs.br/politecnica/programa-de-pos-graduacao-em-engenharia-e-tecnologia-de-materiais/ingresso-e-processo-seletivo>.

- 6.7. Preenchimento de planilha resumo de produção de acordo com o modelo do Programa, disponibilizada no seguinte endereço: <http://www.pucrs.br/politecnica/programa-de-pos-graduacao-em-engenharia-e-tecnologia-de-materiais/ingresso-e-processo-seletivo>.
- 6.8. Carta de apresentação do candidato, de acordo com o modelo do Programa, disponibilizada no seguinte endereço: <http://www.pucrs.br/politecnica/programa-de-pos-graduacao-em-engenharia-e-tecnologia-de-materiais/ingresso-e-processo-seletivo>.

## 7. Do Processo Seletivo

### 7.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de seleção será composta pelos docentes que fazem parte da Comissão Coordenadora. Na impossibilidade da participação de um membro da Comissão Coordenadora, o substituto será indicado pelo docente impossibilitado.

### 7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto por duas etapas classificatórias e será conduzido pela Comissão de Seleção:

a) A análise do Curriculum Vitae e da documentação será realizada no período de 06 a 11 de dezembro de 2023. Nesta etapa, somente serão consideradas as informações do Curriculum Vitae que contiverem a devida documentação comprobatória.

b) O agendamento da apresentação oral do currículo e do tema de interesse (exclusivo para candidatos ao Mestrado) e apresentação da Proposta de Trabalho (exclusivo para candidatos ao Doutorado) ocorrerá até 12 de dezembro de 2023. Os candidatos serão comunicados por e-mail.

c) Apresentação oral do currículo e do tema de interesse (exclusivo para candidatos ao Mestrado) e apresentação da Proposta de Trabalho (exclusivo para candidatos ao Doutorado) para o desenvolvimento da pesquisa, será realizada no período de 13 a 18 de dezembro de 2023.

Para candidatos residentes no exterior, em outros estados ou no interior do estado do Rio Grande do Sul, a apresentação poderá ser realizada através de videoconferência, assim como para residentes em Porto Alegre, caso as normas de distanciamento social estejam vigentes no período estipulado para sua execução.

A apresentação dos candidatos estrangeiros poderá ser realizada em Língua Inglesa ou em Língua Espanhola.

### 7.3. Dos Critérios de Seleção

O Curriculum Vitae é pontuado em até 10,0 (dez) pontos por meio de ficha de avaliação padronizada, anexa ao formulário resumo de produção (<http://www.pucrs.br/politecnica/programa-de-pos-graduacao-em-engenharia-e-tecnologia-de-materiais/ingresso-e-processo-seletivo>); o coeficiente de rendimento na graduação é pontuado em até 4,0 (quatro) pontos; as cartas de recomendação são pontuadas em até 1,0 (um) ponto;

A apresentação oral do currículo e do tema de interesse para os candidatos ao Mestrado e do currículo e da proposta de trabalho para os candidatos ao Doutorado, para o desenvolvimento da pesquisa, pontuada até 5,0 (cinco) pontos.

A pontuação mínima para aprovação no processo seletivo é 5,0 (cinco) pontos, considerando um total de 20,0 (vinte) pontos. Em caso de empate, o critério de desempate adotado será a pontuação obtida na análise do Curriculum Vitae.

#### 7.4. Da Classificação Final

A forma de cálculo do resultado final (RF) é:

$$RF = CV + CH + CR + OT,$$

onde, CV é *Currículo Vitae*, CH é coeficiente de rendimento do histórico escolar, CR é a carta de recomendação e OT são as apresentações orais.

A pontuação mínima para aprovação no processo seletivo é 5,0 (cinco) pontos, considerando um total de 20,0 (vinte) pontos.

A classificação dos candidatos nos processos seletivos de mestrado e doutorado será fruto de uma comparação direta entre as notas calculadas para cada candidato, utilizando a Eq. 1.

A publicação do resultado final dos processos seletivos de mestrado e doutorado será ordem de classificação.

#### 8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas até o dia 21 de dezembro de 2023 no site do Programa (<http://www.pucrs.br/politecnica/programa-de-pos-graduacao-em-engenharia-e-tecnologia-de-materiais>).

#### 9. Do Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital 04/2023	02/10/2023
Período de inscrições	02/10/2023 a 01/12/2023
Entrega dos documentos solicitados no item 6.	Até 04/12/2023
Análise do Curricular	06 a 11/12/2023
Apresentações orais candidatos (Mestrado)	13 a 18/12/2023
Apresentações orais candidatos (Doutorado)	13 a 18/12/2023



Publicação do resultado do Processo Seletivo

21/12/2023

10. Disposição Gerais

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.

10.2. O Prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia de Materiais será de 7 (sete) dias úteis a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para [engenharia.pg.materiais@pucrs.br](mailto:engenharia.pg.materiais@pucrs.br) e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.

10.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia de Materiais PUCRS.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. Eduardo Cassel**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia e Tecnologia de Materiais